



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***147ª Reunião Ordinária
12/08/2022
14h***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Profa. Islene Calciolari Garcia (IC)

Vice Presidente: Prof. Ricardo Dahab (IC)

Membros Titulares Docentes:

Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Prof. Matheus Souza (FEEC)
Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Prof. Rogério Custódio (IQ)
Prof. Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH)
Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Sra. Janaína Andiará dos Santos (SIARQ)
Prof. José Roberto Matos Souza (DEAS)
Sr. Oscar Eliel (SBU)
Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA)

Membro Titular Profissionais de TIC:

Sr. Fabiano Mucillo (IFGW)

Membro Titular PRDU

Sra. Rosângela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP

Prof. Paulo José da Silva e Silva (IMECC)

Membros Suplentes Docentes:

Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Prof. Eduardo Galembeck (IB)
Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC)

Membros Suplentes Gestores:

Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Sra. Daniela Feijó Simões (SBU)
Sr. Edson Luiz Kitaka (DEAS)
Sr. Eliel Gonçalves (DAC)
Sr. João Carlos Curti (DGRH)
Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

Sr. Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC)

Convidados:

Prof. Arthur João Catto (IC)
Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (FCM)
Prof. José Antonio Roversi (IFGW)
Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados)

Sumário

[1. Justificativas de ausências](#)

[2. Ata da 146ª Reunião Ordinária, 08 de julho de 2022](#)

[3. Ordem do dia](#)

[3.1 Proposta de cronograma para eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC](#)

[3.2 Minuta do Edital da eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC](#)

[3.3 Composição da Comissão Eleitoral da eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC](#)

[4. Expediente](#)

[4.1 Informes](#)

1. Justificativas de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

2. Ata da 146ª Reunião Ordinária, 08 de julho de 2022

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 08 de julho de 2022, com início às 14h07 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença do vice-presidente Prof. Ricardo Dahab; dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. Sandro Rigo (IC), Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Fabiano Mucillo (IFGW), Sra. Rosângela Maria Correia Leves (PRDU) e Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT), Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC), Sra. Addressa Cristiani Piconi (SIARQ), Sra. Daniela Feijó Simões (SBU), Sr. Eliel Gonçalves (DAC), Sr. João Carlos Curti (DGRH) e Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC). Compareceram como convidados: Prof. Arthur João Catto (IC/Instituto Eldorado), Prof. José Antonio Roversi (IFGW), Sr. Luis Roberto Ribeiro da Silva (CCUEC), Sr. Edmilson Chiavegato (CCUEC), Sr. Marco Pacheco (CITIC), Sr. Newton Almeida Prado Jr (DGA), Sra. Ana Maria Seixas (CENAPAD), Marcos Aguinaldo Forquesato (CCUEC), Sra. Rachel de Carvalho Paschoalino (CCUEC) e Sr. Thiago Andre Chinelatto (CCUEC). Seguindo a ordem da pauta, a Profa. Islene justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Christian Esteve Rothenberg (FEEC), Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Prof. Matheus Souza (FEEC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA) e Sra. Janaína Santos (SIARQ); dos membros suplentes, Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC), Prof. Eduardo Galembeck (IB), Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA), Sr. Edson Luiz Kitaka (Saúde) e Sr. Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC). Passou para a ATA da reunião ordinária de 10 de junho de 2022 que, não havendo manifestação, foi colocada em votação e aprovada com três abstenções. Passando para a ORDEM DO DIA, a Profa. Islene apresentou o item 3.1, que tratava da proposta de calendário das reuniões ordinárias do ConTIC de agosto a dezembro de 2022. Após as manifestações do Prof. Meloni e Prof. Marco Aurélio, a respeito de incompatibilidade de agenda, a Profa. Islene consultou a Sra. Fabiana, secretária do ConTIC, sobre outras possibilidades de datas. Devido a ausência do Prof. Dahab, até o dado momento, para que fosse possível considerar sua disponibilidade para as datas cogitadas, foi combinado deixar esse assunto para o final da Ordem do Dia. Então, a Profa. Islene passou para a ORDEM DO DIA DA PAUTA SUPLEMENTAR, que tratava da proposta de ajuste na distribuição dos recursos do Processo de Progressão PAEPE 2022 da CSARH-03. Explicou que após análise a equipe da CIDF retirou da pauta da reunião da CAD de 05/07, o relatório do CCUEC/CENAPAD, por não cumprir, no caso específico da progressão vertical do CENAPAD, o artigo 16 da Deliberação CAD-A-12/2021. Desta forma, para que o processo pudesse ser aprovado pela CIDF, a lista dos contemplados precisava ser reajustada pela instância equivalente, ConTIC. O Prof. Paulo Silva recordou e pediu registro, de que a forma de divisão dos recursos tomou como premissa as informações das regras do processo, comunicado da DGRH e o retorno da consulta feita ao órgão competente. Após outras considerações dos presentes, a Profa. Islene apresentou a planilha de divisão de recursos, de forma que os membros pudessem orientar e acompanhar os ajustes nessa nova distribuição. Após as discussões finais, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Retornando ao item 3.1 da Ordem do Dia, a Profa. Islene solicitou que a Sra. Fabiana fizesse um resumo das possibilidades de datas para alteração do calendário de reuniões proposto em pauta.

Após os apontamentos, a Sra. Fabiana apresentou os resultados do levantamento de disponibilidade dos membros, feito anteriormente, justificando as datas apontadas para substituição. Considerando as alterações avaliadas pelos presentes, a Profa. Islene colocou o item em votação, que foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, a Profa. Islene passou para o EXPEDIENTE e explicou o item que tratava das informações sobre a eleição para representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC, prevista para ocorrer nos próximos meses. Apontou a IN-ConTIC-01/2020 que dispõe sobre as normas eleitorais que regulamentam as eleições, a proposta de cronograma e a minuta do edital da eleição. Destacou que, conforme a Instrução Normativa, será necessário formar uma comissão eleitoral composta por 3 membros do ConTIC. Abriu a palavra para manifestação de interessados. Não havendo manifestações, deixou disponível o e-mail da CITIC para contato caso alguém tivesse interesse em compor a comissão e explicou que, caso não haja manifestações, alguns membros serão convidados. Passando para o item 4.2, a Profa. Islene falou que a apresentação sobre o projeto de modernização da Nuvem Unicamp seria feita na próxima reunião devido ao horário e a necessidade de fazer informes importantes durante a reunião corrente. No item 4.3, passou a palavra para o Sr. João Curti que fez a apresentação sobre a arquitetura de segurança do repositório das declarações de bens dos servidores da Unicamp no sistema da DGRH, logo após a introdução feita pelo Sr. Everaldo. Após algumas colocações do Prof. Marco Aurélio, a Profa. Islene passou para os INFORMES. Nos informes da CITIC, o Prof. Dahab anunciou a publicação da Portaria CITIC 02/2022, que dispõe sobre a criação dos Comitês Consultivos de Tecnologia da Informação e Comunicação e falou sobre como foram estruturados, suas atribuições e a forma como atuarão. Falou a respeito da pesquisa que a CITIC está fazendo sobre o uso de nuvens públicas, as vantagens e os benefícios que esse serviço pode oferecer à universidade. Outro informe passado pelo Prof. Dahab foi sobre o PATC, em que deu o status do programa e anunciou que está criando 9 grupos de trabalho para cuidar das aquisições. Findado os informes da CITIC, a palavra foi passada para o Sr. Luis (CCUEC) que explicou sobre os problemas elétricos relacionados ao incidente do datacenter, ocorrido nos últimos dias e as providências técnicas que foram tomadas. Após, a palavra foi passada para o Sr. Paulo Moraes (CCUEC) que explicou sobre a arquitetura, as providências tomadas e os impactos na nuvem e nos serviços da Unicamp, relacionados ao incidente, sendo complementado pelo Sr. Thiago (CCUEC) e Sr. Marcos Aguinaldo (CCUEC). Após discussões sobre questões técnicas e administrativas, a Profa. Islene abriu para os informes dos Órgão Gestores. Não houve informes da Gestão de Sistemas Administrativos - DGA, da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH, da Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU, da Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS e da Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ. O Sr. Paulo Fávero, representando a Gestão de Sistemas Acadêmicos, informou que a DAC concluiu alguns desenvolvimentos que possibilitaram a descontinuidade do uso do sistema GED da empresa Lab245. Não havendo novas manifestações, a Profa. Islene encerrou a reunião às 17h14, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

3. Ordem do dia

3.1 Proposta de cronograma para eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC

Até 26/08 (30 dia antes da eleição)	Divulgação cronograma e edital para inscrição de candidatos
29/08 a 06/09	Inscrição dos candidatos (7 dias úteis)
29/08	CITIC envia Colégio Eleitoral para o CCUEC
07 a 09/09	Cancelamento das inscrições (3 dias úteis)
12/09	Comissão Eleitoral e CCUEC criam eleição do Sistema e-Voto; Obs.: neste dia será enviado primeiro e-mail de <u>notificação</u> aos eleitores
12/09	Divulgação dos inscritos
20/09	Comissão Eleitoral e CCUEC enviam segundo e-mail de notificação aos eleitores
26/09	Comissão Eleitoral e CCUEC realizarão a incorporação do Colégio Eleitoral e envio de e-mail para eleitores com link para acesso à cabine virtual e guia passo a passo do sistema.
27 e 28/09	Eleição
28/09	Divulgação dos resultados pela CITIC
29 e 30/09	Prazo para interposição de recursos
29 e 30/09	Prorrogação da eleição (caso seja necessário)
30/09	Divulgação dos resultados pela CITIC (caso haja prorrogação)
03/09	Divulgação dos resultados finais (caso NÃO haja prorrogação, mas haja recursos)
03 e 04/10	Prazo para interposição de recursos (caso haja prorrogação)
05/10	Divulgação dos resultados finais (caso haja prorrogação com recursos)
Reunião do ConTIC de outubro	Deliberação da ata circunstanciada da eleição, no ConTIC

3.2 Minuta do Edital da eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2022

Ficam convocados os profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Unicamp, carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC no seguimento médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI, a participar da eleição para escolha da representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - ConTIC, a realizar-se nos dias **27 e 28 de setembro de 2022**, sendo regida pelos Estatutos da Unicamp, Regimento Geral, normas vigentes e, especialmente, pela [Instrução Normativa ConTIC IN -01/2020](#).

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha da representação da comunidade de TIC junto ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - ConTIC será organizada pela Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC em todos os *campi* da Universidade.
2. O Colégio Eleitoral para a composição das representações é composto pelos profissionais da carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC no segmento médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI em exercício, considerada a situação funcional de **22 de agosto de 2022**, competindo às unidades informar formalmente à CITIC eventuais falecimentos, aposentadorias ou demissões ocorridas após **22 de agosto de 2022**, para o respectivo registro no Colégio Eleitoral.
3. Somente integrarão o Colégio Eleitoral servidores com vínculo empregatício UNICAMP (temporários ou efetivos), em exercício na Universidade ou afastados por interesse da administração. Devem ser considerados em exercício, servidores em férias, licença médica, licença maternidade/paternidade, licença prêmio e qualquer outra licença prevista no Esunicamp.
4. Não compõem o Colégio Eleitoral, servidores que também são docentes, funcionários contratados através de convênio (inclusive FUNCAMP e SUS), residentes médicos e multiprofissionais, servidores voluntários, comissionados, aposentados, estagiários, bolsistas e patrulheiros e ainda os contratados por prazo determinado em vaga de afastados.
5. O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral constituída pelo ConTIC composta por 03 (três) membros do ConTIC.
6. A referida Comissão será assessorada pela CITIC e pelo Centro de Computação da Unicamp (CCUEC).

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1. A representação da comunidade de profissionais da Tecnologia Informação e Comunicação junto ao ConTIC é constituída de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

III - DO MANDATO

1. O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, iniciando-se na data da aprovação pelo ConTIC da Ata Circunstanciada da Eleição, permitida a recondução conforme Instrução Normativa ConTIC IN - 01/2020.

IV - DO CALENDÁRIO

Inscrições: 29 de agosto a 06 de setembro de 2022

Cancelamento das inscrições: 07 a 09 de setembro de 2022

Divulgação final de inscritos: 12 de setembro 2022

Eleições: 27 e 28 de setembro 2022

V - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas preenchendo o formulário eletrônico que consta em ([link do formulário](#)), no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2022, encerrando impreterivelmente às 17 horas do dia 06 de setembro de 2022.
2. Poderão inscrever-se como candidatos, servidores da comunidade de profissionais de TIC da Unicamp em exercício.
3. Para a inscrição é imprescindível o preenchimento de todas as informações constantes no formulário.
4. São inelegíveis os servidores que já foram representantes da comunidade de profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação por 2 (dois) mandatos consecutivos.
5. São inelegíveis ou perderão o mandato os servidores da comunidade de profissionais de TIC cujo afastamento impeça o exercício regular do mandato.
6. Pedidos de cancelamento de inscrição deverão ser enviados por e-mail para inscrtic@unicamp.br, no período de 07 a 09 de setembro de 2022, encerrando impreterivelmente às 17 horas do dia 09 de setembro de 2022.
7. Não será permitida a inscrição por chapas.

VI - DA ELEIÇÃO

1. A eleição será realizada das 9 horas do dia 27 de setembro às 15 horas do dia 28 de setembro de 2022, em uma única fase, por voto direto e secreto, por meio eletrônico.
2. Após o processo de homologação (validação das funcionalidades do sistema de votação eletrônico), a Comissão Eleitoral, com apoio do CCUEC, deverá emitir um documento confirmando que o sistema de votação eletrônico está apto a ser utilizado na eleição.
3. Compete à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema de votação eletrônico, a inclusão dos candidatos e eleitores, a administração da votação, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição.
4. O próprio sistema de votação eletrônico é um apurador por padrão.
5. Caberá ao CCUEC garantir, durante todo o período de votação, a integridade do sistema de votação eletrônico homologado.
6. Para a votação é obrigatório o uso de e-mail institucional individual (@unicamp.br), isto é, vinculado exclusivamente a um único membro da comunidade universitária.
7. O sistema de votação eletrônico enviará com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação ao início do período de votação, no e-mail institucional individual do eleitor, uma mensagem do remetente evoto@unicamp.br, informando-o que participará da votação para escolha de representação da comunidade de profissionais de TIC e as datas da mesma.
8. Cabe ao eleitor garantir que sua conta de e-mail institucional individual esteja ativa e operacional, assegurando que a caixa postal não esteja lotada (com espaço livre) e, caso use e-mail de redirecionamento, o provedor indicado não deverá bloquear a entrega de mensagens originadas pelo remetente evoto@unicamp.br, ou exigir passo de confirmação para liberar a mensagem do referido remetente.
9. Um dia antes do início da votação, será encaminhada ao eleitor, em seu e-mail institucional individual, uma mensagem do remetente evoto@unicamp.br contendo um link para

- acessar a cabine virtual de votação e um guia passo a passo, possibilitando o seu direito de voto através do uso de qualquer computador que esteja conectado à Internet.
10. Os nomes dos candidatos estarão dispostos na tela de votação em ordem alfabética. O nome do candidato (sem acento ortográfico) será acompanhado da sigla da unidade a que pertence, respeitando o limite máximo de 100 caracteres.
 11. Cada eleitor poderá votar em apenas um (1) candidato, independente do setor a que pertença.
 12. O voto é de natureza facultativa.
 13. Constatadas pelo CCUEC-Unicamp intercorrências técnicas que impossibilitem a votação durante o período eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar a eleição por até 2 (dois) dias úteis, o que deverá ser devidamente registrado e divulgado.
 14. O sistema de votação eletrônico garante o sigilo do voto e a inviolabilidade da votação.
 15. Em caso de dúvida, o eleitor deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral, através do e-mail eleictic@unicamp.br para obter as instruções necessárias para votação.

VII - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento das eleições.
2. A apuração dos votos, de responsabilidade da Comissão Eleitoral, será pública e se fará através do sistema de votação eletrônico, com a totalização simples dos votos.
3. Após a apuração pelo sistema de votação eletrônico, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de número de votos recebidos. O primeiro classificado será representante titular e o segundo será representante suplente.
4. Em caso de empate, será considerado eleito o servidor que tiver mais tempo de serviço na Universidade.
5. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela CITIC.
6. Apurados os votos, será lavrada a Ata Circunstanciada da Eleição, a ser assinada pela Comissão Eleitoral, pela Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC e pelo representante do CCUEC.
7. Aprovada a Ata pelo ConTIC, serão proclamados os resultados e empossados os eleitos.

VIII - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O representante eleito que perder, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a condição de servidor em exercício perderá também o mandato.
2. Documentação referente à eleição estará disponível no site da CITIC www.citic.unicamp.br.
3. Informações técnicas sobre as características do sistema poderão ser obtidas no site <https://evoto.unicamp.br/site/index.html>

3.3 Composição da Comissão Eleitoral da eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao CONTIC

Membros:

- Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC) - Presidente da Comissão
- Prof. Sandro Rigo (IC)
- Sr. Edson Luiz Kitaka (DEAS)

4. Expediente

4.1 Informes

- dos inscritos
- Gestão de Sistemas Administrativos - DGA
- Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH
- Gestão de Sistemas Acadêmicos – DAC
- Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU
- Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS
- Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ
- Gestão de Sistemas do Centro de Computação – CCUEC